



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL

EDITAL 14/2019 – ABERTURA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Biomédicas, em nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições:

TORNA PÚBLICO

O presente Edital de abertura das inscrições para concorrer a vagas remanescentes de credenciamento de DOCENTES PERMANENTES junto ao programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Biomédicas para compor seu quadro efetivo nas seguintes áreas de concentração: **1) Biologia Celular e Molecular e 2) Fisiologia e Fisiopatologia.**

1. DO NÚMERO DE VAGAS PARA A CLASSE DE DOCENTE PERMANENTE

1.1 Serão selecionados 02 (dois) docentes para área de concentração em BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR e 01 (um) docente para a área de concentração em FISILOGIA E FISIOPATOLOGIA.

2. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÃO

2.1. Do dia 25 até o dia 30 de setembro de 2019 às 23:50 h.

3. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever na seleção o docente deverá encaminhar um processo protocolizado via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), endereçado ao Coordenador do Curso com as seguintes informações e anexos:

3.1.1. Indicação da área do Programa de seu interesse, na qual se compromete a ministrar aulas nas disciplinas obrigatórias;

3.1.2. Indicação da(s) linha(s) de pesquisa de interesse, conforme disponível na página do curso, na área selecionada;

3.1.3. Anexar os seguintes documentos em cópia:

a) Currículo Lattes atualizado abrangendo o período de 2016 a 2019;

b) Comprovante de título de Doutor em cursos recomendados pela Capes;

c) Declaração de vínculo empregatício com anuência da Instituição para compor o Programa (apenas para externos);

d) Proposta de Projeto de Pesquisa que julgue poder compor umas das linhas de pesquisa do programa em Ciências Biomédicas;

e) Proposta de uma disciplina optativa para área de interesse;

f) Comprovante da produção científica dos anos de 2016 a 2019 (até a data do protocolo da solicitação), considerando os estratos B5, B4, B3, B2, B1, A2 e A1 do Qualis da área de Ciências Biológicas II em vigência.

4. DA PONTUAÇÃO

4.1 Para concorrer às vagas no quadro efetivo do PPG-Biomédicas, o docente interessado deverá atingir no mínimo de 200 (duzentos) pontos, comprovados conforme a tabela do Anexo I.

4.2 Para fins de pontuação, os artigos aceitos para publicação poderão ser considerados desde que seja anexada uma carta ou mensagem do Editor confirmando o aceite do artigo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Após análise da documentação pelo Colegiado de Curso, será publicado um Edital com o resultado na página do programa na internet com a classificação dos docentes, sendo os candidatos que ficarem em primeiro e segundo lugares na **área de Biologia Celular Molecular** e o primeiro lugar na **área de Fisiologia e Fisiopatologia**, considerados aprovados para compor o quadro de docentes permanentes do programa.

6. DOS RECURSOS

6.1 O docente que se sentir no direito de usá-lo poderá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias após a divulgação do Edital com o resultado, mediante ofício protocolizado ao Colegiado de Curso, via SEI. Os casos omissos serão definidos pelo Colegiado do PPG-Biomédicas.

7. DAS DATAS DOS RESULTADOS

7.1 Até 01 de outubro será publicado o Edital com o resultado da seleção. Em havendo recursos, o Edital como o resultado final será publicado até o dia 04 de Outubro. Os Editais serão publicados na página do PPG-Biomedicas/UEPG.

Ponta Grossa, 25 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Airton Vicente Pereira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas

Anexo I. Pontuação dos artigos de acordo com o Qualis Capes

Tabela. Pontuação referente à extratificação dos periódicos científicos seguindo os critérios Qualis da Área de Ciências Biológicas II da CAPES.

Estrato	Pontos	Quantidade	Pontuação
A1	100		
A2	85		
B1	70		
B2	50		
B3	30		
B4*	15		
B5*	5		
*Máximo 2 (dois) artigos	-	TOTAL	



Documento assinado eletronicamente por **Airton Vicente Pereira, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas - Mestrado**, em 25/09/2019, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0075211** e o código CRC **BA5C3BD0**.
